

Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo
Assessoria da Secretaria Executiva

DESPACHO

Nº do Processo: 133.00002754/2026-17

Interessado: Secretaria Executiva

Assunto: - micro-ondas e frigobar

Nos termos do artigo 28, inciso XIX, alínea “a”, item i, do Regimento Interno da ARSESP (Deliberação nº 1.649/2025), com fundamento nos documentos e informações acostados aos autos do Processo Sei nº 133.00002754/2026-17:

1. Atesto que esta contratação se enquadra nos parâmetros e pressupostos da Resolução PGE nº 55/2023 (Sei nº 0112387916), que disciplina a dispensa de análise e de emissão de parecer jurídico nas contratações diretas de pequeno valor regidas pela Lei federal nº 14.133/2021, quando realizadas com a utilização da correspondente minuta de aviso de contratação direta padronizada pela Procuradoria Geral do Estado, previamente aprovada pela Subprocuradoria Geral do Estado da Consultoria Geral, assim como **determino** que todas as suas orientações sejam seguidas;

2. Aprovo o Termo de Referência nº 32/2026 (Sei nº 0115384786), elaborado pela Gerência de Gestão Contratual, com base na minuta padronizada da PGE/SP “termo de referência para aquisição de bens, conforme versão atualizada em 09/01/2026, disponibilizada em 12/01/2026”, segundo atestado pela Declaração de Utilização de Minutas Padronizadas, (Sei nº 0115385421), a minuta do “Aviso de Contratação Direta”, disponibilizada em 02/07/2026 (Sei nº 0116017599), atestado pela Declaração de Utilização de Minutas Padronizadas, (Sei nº 0116032118), que ora ratifico;

3. Autorizo a abertura do procedimento de contratação direta, por Dispensa de Licitação, com disputa eletrônica, nº 392701-119/2026, nos termos do artigo 75, inciso II e parágrafo 3º, da Lei federal nº 14.133/2021 e dos artigos 4º, inciso II e 8º, ambos do Decreto estadual nº 68.304/2024, para aquisição de Item 1- 6 (seis) micro-ondas, Item 2 – 5 (cinco) Frigobar, conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, no valor estimado de _____ e,

4. Determino a publicação deste Ato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e em sítio eletrônico oficial da ARSESP, nos termos dos artigos 72, parágrafo único e 174, da Lei federal nº 14.133/2021 e artigo 6º, parágrafo 3º e artigo 9º, do Decreto estadual nº 68.304/2024.

São Paulo, na data da assinatura digital.

PENHA APARECIDA GOMES
Secretária Executiva

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Penha Aparecida Gomes, Secretária Executiva**, em 30/07/2026, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0116049612** e o código CRC **E24F4AAD**.